

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia Rua Ceará, s/n, Bloco 2D, Sala 30 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 3225-8638 - graduacao@inbio.ufu.br



# **EDITAL COLBI № 8/2023**

17 de outubro de 2023

Processo nº 23117.074140/2023-15

# EDITAL OPÇÃO DE CURSO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023

A Coordenação dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas faz saber aos alunos interessados na Opção de Curso (Licenciatura/Bacharelado e Bacharelado/Licenciatura) nos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, de acordo com o disposto na Resolução 46/2022 do CONSELHO DE GRADUAÇÃO no seu Artigo 66 que fixa normas para a "Opção de Curso" nos cursos de graduação:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Candidato à Opção de Curso:
  - a) Estudantes matriculados no curso Ciências Biológicas Bacharelado Integral que desejam mudança para Licenciatura Integral ou Noturno;
  - b) Estudantes matriculados no curso de Ciências Biológicas Licenciatura Integral ou Noturno que desejam mudança para Bacharelado Integral.
- 1.2. Período de inscrição: de **18/10/2023** até o dia **01/11/2023**.
- 1.3. Local de inscrição: Portal do Estudante "Solicitação Solicitações Gerais Opção de Curso".
- 1.3.1. A Opção de Curso será concedida ao discente apenas 1 (uma) vez, condicionada à verificação do tempo máximo permitido para integralização curricular.
- 1.4. Documentos exigidos para inscrição:
  - a) Requerimento de Opção de Curso gerado no Portal do Estudante, contendo justificativa;
  - b) Histórico Escolar UFU gerado pelo Portal do Estudante.

#### 2. DAS VAGAS:

2.1. O número de vagas oferecidas está descrito na tabela abaixo:

CURSO	VAGAS
Ciências Biológicas - Bacharelado Integral	9
Ciências Biológicas - Licenciatura Integral	18
Ciências Biológicas - Licenciatura Noturno	11

### 3. **DA SELEÇÃO:**

3.1. O atendimento dos pedidos terá como critério o seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados e que efetivaram os seus pedidos até a data de **01 de novembro de 2023**.
- b) Para preenchimento das vagas disponibilizadas na modalidade opção de curso, será adotada a seguinte ordem de prioridade:
- I candidato que tenha condições de concluir o curso no menor tempo; e
- II candidato com o major CRA.

# 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados serão divulgados no site www.inbio.ufu.br/editais **até o dia 10 de novembro de 2023**.

### 5. **DA MATRÍCULA**

- 5.1. A matrícula será efetivada, pelo próprio aluno, no período estabelecido, conforme o Calendário Acadêmico.
- 5.2. Caberá à Coordenação de Curso proceder a alteração do currículo do aluno requerente junto à DIRAC, a fim de que no período de matrícula de veteranos, o mesmo efetive a sua matrícula no curso solicitado.

# 6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Graduação em Ciências Biológicas.
- 6.2. Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que deverá ser disponibilizado no site do INBIO (www.inbio.ufu.br/editais). Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Uberlândia.

#### SOLANGE CRISTINA AUGUSTO

Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas Portaria de pessoal UFU nº 121, de 11 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Augusto**, **Coordenador(a)**, em 17/10/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **4901630** e o código CRC **1C1A770D**.

Referência: Processo nº 23117.074140/2023-15